



ATA n.º 2

Concurso interno de acesso geral para a categoria de agente municipal de 1.ª classe

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas e 02 minutos, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do concurso interno de acesso geral para a categoria de agente municipal de 1.ª classe, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2025, referente à proposta n.º 281-2025, pela qual também foi nomeado o júri do concurso, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização;

1.ª Vogal Efetiva: Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal Efetiva: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- I. Análise das candidaturas formalizadas;
- II. Elaboração da lista de candidatos/as excluídos/as;
- III. Notificação dos/as candidatos/as excluídos/as para exercício do direito de participação dos interessados.

Assim, considerando que:

1. Em consonância com o **ponto I.** da presente Ata, a reunião do Júri, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, teve como finalidade apreciar as 21 (vinte e uma) candidaturas submetidas pelos candidatos no âmbito do presente concurso, nomeadamente se cumprem os requisitos gerais e especiais de admissão constantes do ponto 7.1 do Aviso de abertura.
2. Após a devida análise das sobreditas candidaturas, o Júri constatou que nenhum dos 21 candidatos cumpre os requisitos gerais e especiais de admissão publicitados no sobredito ponto 7.1 do Aviso.
3. Os motivos de exclusão são iguais para todos, ou seja, não comprovaram que se encontram inseridos na carreira de polícia municipal e que detêm, pelo menos, 3 anos de antiguidade

na categoria de agente de 2.ª classe classificados de Bom, tal como estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.

4. Nesta conformidade, e nos termos do ponto II. da ordem de trabalhos, o Júri elaborou a lista de candidatos excluídos ao presente concurso interno de acesso geral para a categoria de agente municipal de 1.ª classe, a qual se encontra vertida no anexo I da presente Ata 2 e da qual, para todos os efeitos, faz parte integrante.
5. Neste sentido, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do anteriormente mencionado diploma legal de 1998, os candidatos excluídos irão ser notificados da sua condição de “excluídos” para que possam, em sede do direito de participação dos interessados, dizer o que lhes aprouver sobre este assunto.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10 horas e 25 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

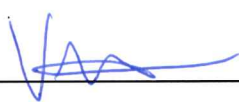
O Júri


Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor do Departamento

Presidente
Jerónimo Sanches Torrado
(Superintendente)


Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Polícia Municipal (DPOL)

Cristina Oliveira
1.ª Vogal Efetiva


2.ª Vogal Efetiva